

disseminar metodologias alinhadas ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária 2025-2035, voltadas à qualificação do processo de desligamento do serviço de acolhimento por maioridade civil e ao suporte pós-acolhimento.

LOCALIDADE DE TRABALHO: Território Nacional, com reuniões em Brasília.

INSCRIÇÕES: As propostas deverão ser apresentadas à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente por meio do correio eletrônico cgcfcc@mdh.gov.br do dia 18/08/2026 até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 21/08/2026.

- O e-mail deverá estar identificado com a inscrição PNUD/BRA/18/024 - Convocação nº 01/2026 e a indicação do nome da instituição proponente.

- Somente serão analisadas as propostas encaminhadas até o prazo previsto nesta convocação.

- Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que não serão recebidas propostas fora do prazo estipulado em decorrência de eventuais problemas técnicos.

Para mais informações, consultar edital e anexos disponíveis na página eletrônica do MDHC, <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2026>.

FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO
Diretor Nacional do Projeto PNUD BRA/18/024

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Edital de concorrência OEI Nº 13125/2026, Projeto OEI BRA/16/002, Processo nº 00135.214583/2026-76, publicado no Diário Oficial da União nº 149, de 10 de agosto de 2026, seção 3, página 45, onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa especializada para conceber metodologia, preparar materiais de apoio, facilitar/conduzir tecnicamente e sistematizar oficinas presenciais e virtuais, bem como produzir materiais técnicos e educacionais voltados à implementação e à disseminação do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), com foco no fortalecimento da atuação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA, do Sistema de Justiça, dos Conselhos Tutelares e da participação de adolescentes em políticas de proteção e promoção dos direitos no ambiente digital. (...), leia-se: OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar diagnóstico, desenvolver metodologias participativas e produzir materiais técnicos e educacionais voltados à proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes quilombolas, com foco no fortalecimento da atuação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA em territórios quilombolas. (...)

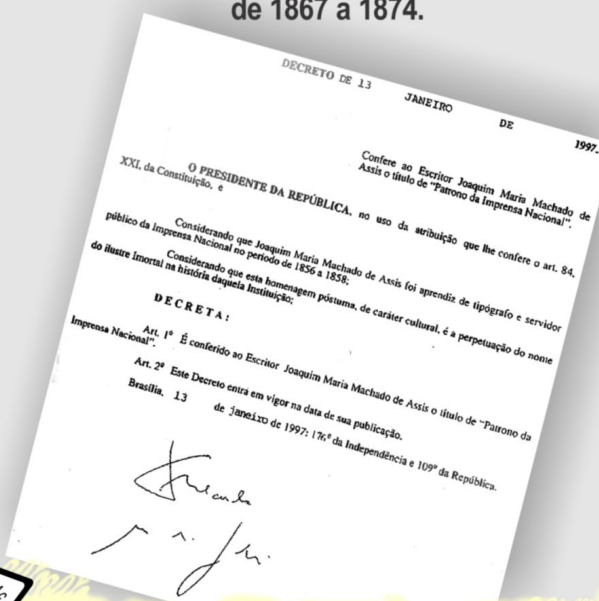
Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997.

Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRESSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

